

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 204 de 18 de outubro de 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 661.160,98 (Seiscentos sessenta um mil, cento sessenta reais e noventa e oito centavos), para atender a programação constante ao Anexo I e II desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de superávit financeiro do exercício anterior de conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caxingó(PI), 18 de agosto de 2022.


MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SANCIONO A presente Lei de iniciativa do poder executivo municipal que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”. Aprovado em Sessão Ordinária de 14 de outubro de 2022.

Caxingo (PI), 18 de outubro de 2022.


MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Sancionada, numerada e registrada a presente lei, sob o número 204/2022 de ordem aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte dois). Aprovado em Sessão Ordinária de 14 de outubro de 2022.


SILMARA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS VERAS
Secretária municipal de administração e planejamento

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO



PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO	
0300 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 0321 - FUNDEB	Recurso de Todas as Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 0030 PROJETO: 1236100302.201	EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Manut do Magistério – Ens. Fundamental – 70 % FUNDEB - Executar as despesas com remuneração dos Profissionais da Educação com recursos do VAAT complementação da União

ESF	FONTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)
F	2.542	3.1.90.11	<i>Vencimentos e Vantagens Fixas</i>	240.000,00
TOTAL				240.000,00

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO	
0300 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 0302 - FUNDEB	Recurso de Todas as Fontes

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO



CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		
FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 0030 PROJETO: 1236100302.203		EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Manut e Desenvolvimento – Ens. Fundamental – 30 % FUNDEB - Executar as despesas com recursos do VAAF complementação da União e FUNDEB IMPOSTOS		
ESF	FONTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)
F	2.540	3.1.91.13	<i>Contribuições Patronais RPPS</i>	1.504,10
F	2.542	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ	62.220,31
F	2.541	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	357.436,57
TOTAL				421.160,98